



**PORTARIA Nº 192/2023.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOM CONSELHO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e disposições da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO** A Lei Orgânica Municipal e os incisos II do art. 37 da Constituição Federal e Lei Municipal nº 1.712 de 2018, que dispõe sobre a Criação do Conselho Tutelar;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** a Senhora **MARIA GILVÂNIA DA SILVA LIMA**, portadora do RG nº \*\*\*\*855 SSP/PE, CPF nº \*\*\*,\*\*\*.494-64, membro do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, para substituir o senhor **IVAN AMARAL VILELA FILHO**.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com vigência retroativa ao dia 07/02/2023.

Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se e Registre-se.

**PALÁCIO MUNICIPAL CEL. JOSÉ ABÍLIO DE A. ÁVILA**, em 16 de Março de 2023.

**João Lucas da Silva Cavalcante**  
Prefeito

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do inciso XV do art. 80 e inciso XXVII do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, e Art. 97 inciso I alínea "b" da Constituição do Estado, que a presente Portaria foi publicada no quadro de avisos da Prefeitura em 16 de Março de 2023.

**José Daniel Brasileiro Feliciano Filho**  
Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

